



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ADMISSÃO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS POR
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR
EDITAL Nº 012 - TF/DCS 1º/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Universidade de Brasília (UnB) torna públicos, considerando a migração de vaga(s) entre as formas de ingresso, para o mesmo *campus*/turno/curso, de acordo com o subitem 8.4 do Edital Nº 001 - TF/DCS 1.º/2023, de 4 de janeiro de 2023, o **resultado final, em terceira chamada, dos candidatos aprovados na primeira etapa selecionados para análise da documentação e o resultado provisório dos candidatos aprovados na segunda etapa** nas formas de ingresso por **Transferência Facultativa (TF) e Portador de Diploma de Curso Superior (DCS)**, para o provimento das vagas em cursos de graduação presenciais, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

1. DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA E PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA

1.1. **Relações finais dos candidatos aprovados, em terceira chamada, na primeira etapa e resultados provisórios na segunda etapa dos candidatos classificados** para cada forma de ingresso/*campus*/curso/turno, conforme subitens 6.1.8. e 6.2.2. do Edital Nº 001 - TF/DCS 1.º/2023, de 4 de janeiro de 2023, na seguinte ordem: forma de ingresso, *campus*, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição, curso, turno, Nota Final na Primeira Etapa (NFPE), classificação final na primeira etapa no curso e resultado da análise da documentação.

1.1.1. TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

Não houve candidatos aprovados, na primeira etapa, em terceira chamada.

1.1.2. PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Darcy Ribeiro						
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Curso	Turno	Nota Final 1ª Etapa	Classificação Final 1ª Etapa	Resultado da análise da Documentação
PAULO MARCIO FERNANDO JESUS BATISTA	312100011	Matemática (Bacharelado/Licenciatura)	Diurno	605.71	6	Aprovado

2. DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA (REENVIO DE DOCUMENTAÇÃO OU ENVIO DE DOCUMENTOS PENDENTES DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA)

2.1. Considerando que o candidato selecionado, em terceira chamada, já está aprovado na segunda etapa – Análise de Documentação, não será disponibilizado período de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A UnB e o IADES não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG) da UnB.

3.3. Não serão fornecidas informações ou listagens já divulgadas em editais.

DIÉGO MADUREIRA DE OLIVEIRA
Decano de Ensino de Graduação